

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 402-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 752, de 26 de maio de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Consulta Pública da Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a obrigatoriedade legal de meia-entrada sobre o mercado exibidor brasileiro (Processo: 01416.003444/2020-30).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 6-E/2020/DIR-LR (SEI 1656137), tomou conhecimento da Análise de Impacto Regulatório - AIR n.º 01-E/2020/DIR-LR (SEI 1654567), e decidiu por unanimidade pela instauração do procedimento de Consulta Pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 9º da Lei n.º 13.848/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.933/2013, Lei n.º 13.848/2019, Decreto n.º 8.537/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À OUV e à DIR-LR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/05/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/05/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/05/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/05/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador

1656657 e o código CRC **ED733023**.
